



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1.618, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o n° 23110. 006564/2017-61;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 20 de julho de 2017, à servidora MARIA ANTONIETA MACHADO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1096294, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, classe D, padrão 414, lotada no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita de Luís Isaias Centeno do Amaral, escrita em tinta preta sobre uma linha curva decorativa.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

